



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 18 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 011 – SELEÇÃO 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 37, de 21/02/2022, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR os candidatos e as candidatas abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 18, 19 ou 20 de julho de 2022**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (02 vagas)

JOÃO PEDRO DE AGUIAR OLIVEIRA (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Piedade) - 16º lugar*

MATO HERINA PEREIRA DOS SANTOS (Centro Universitário Brasileiro) - 17º lugar

*Cotista Negro (preto ou pardo)

b) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (01 vaga)

LUCAS DE SOUZA BARROS (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 1º lugar

c) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)

ALEXSANDER ALLAN LUCAS DE FREITAS (Escola Politécnica de Pernambuco) - 5º lugar

JOÃO PEDRO FRANÇA E CARVALHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar

d) SECRETARIADO (03 vagas)

CAROLINA MARIA DE LIMA (Universidade Federal de Pernambuco) - 7º lugar

RENATA AUGUSTA CAVALCANTE VIEIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 8º lugar

ADELY DA SILVA BRAZ (Universidade Federal de Pernambuco) - 9º lugar*

*Cotista Negro (preto ou pardo)

e) TI-SUPORTE (01 vaga).

ARTHUR TRAJANO SOUSA (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 4º lugar

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **18, 19 ou 20 de julho de 2022** para encaminharem, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA**, Secretário(a) em **Exercício**, em 15/07/2022, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911191** e o código CRC **2820B7C9**.